DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Alencar Cella.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Cidadão Sorrisense ao Sr. Alencar Cella.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de junho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES:01342671171
Assinado de forma digital por RODRIGO DESORDI FERNANDES:01342671171
Dados: 2025.06.17 10:29:40 -04'00'

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.